



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº. 045/2021

Homologa e adjudica a Tomada de Preços nº 01/2021.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços nº 01/2021, que trata da contratação de empresa, devidamente registrada no Conselho Regional de Medicina - CRM para prestação de serviços continuados, que disponibilize profissional médico, devidamente credenciado CRM para atendimento ambulatorial de urgência e emergência, psiquiatria (devidamente titulado), além de consultas eletivas, conforme a demanda diária, mediante agendamento, no Centro Municipal de Saúde, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

VENCEDOR	Valor Total R\$
EXCLUSIVA SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA.	228.000,00

Art. 2º. Fica adjudicado em favor do licitante vencedor o objeto do respectivo certame licitatório.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança Nova/PR, 26 de fevereiro de 2021.


EVERTON BARBIERI
Prefeito